CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA Nº 168/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Estabelece ponto facultativo em data que menciona. Feriado Proclamação da República.

O Exmo. Sr. Hélio Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira), em virtude das comemorações da Proclamação da República, dia 15 de novembro.

Art. 2º O expediente retornará normalmente no dia 19 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim – MG, em 13 de novembro de 2012.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Presidente